

Exame aponta que enfermeira do Samu foi envenenada

Vítima foi parar no hospital após tomar um copo de cappuccino, caso é investigado pela Polícia Civil



[EMPREGO E RENDA]

Paraná liderou a criação de empregos pelas Agências do Trabalhador no 1º semestre

De janeiro a junho deste ano as agências encaminharam mais de 67 mil pessoas para uma vaga de emprego com carteira assinada

[DESENVOLVIMENTO]

“Encontros regionais fortalecem o Norte Pioneiro”, afirma Daio

Coordenador da Casa Civil na região destacou que as reuniões realizadas com órgãos do governo estadual promovem a busca por melhorias para o Norte Pioneiro

[VISTORIA]

Beto Preto acompanha obras do novo AME em Jacarezinho

Terreno que vai receber a construção do prédio está na fase de terraplanagem

[CONFRONTO]

Suspeito troca tiros com a polícia e morre em Jaboti

Situação aconteceu durante uma operação policial para cumprimento de mandado de busca e apreensão

[VIOLÊNCIA]

Caminhoneiro é espancado e tem caminhão roubado em rodovia da região

Vítima estava em um posto de combustíveis quando foi surpreendida pelos criminosos

Acidente deixa caminhonete destruída e motorista morre na PR-092





[NORTE PIONEIRO]

Exame aponta que enfermeira do Samu foi envenenada

Vítima foi parar no hospital após tomar um copo de cappuccino, caso é investigado pela Polícia Civil

Da Redação

A Polícia Civil de Santo Antônio da Platina está investigando o caso de uma socorrista do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) que foi envenenada. Já havia a suspeita e a vítima chegou a apontar uma responsável, nesta quarta-feira (19), a PC informou que o exame toxicológico resultou em positivo para envenenamento. A situação aconteceu no dia 11 de junho quando a vítima, uma mulher de 40 anos, começou a passar mal após ingerir um copo de cappuccino na sede do SAMU. Ela foi levada as pressas para o hospital e chegou a relatar quem havia a envenenado. Com indícios de envenenamento por “car-

bamato”, mais conhecido como chumbinho, a equipe médica informou o caso a Polícia Civil.

Durante as investigações, os policiais levantaram informações sobre uma desavença entre a vítima e uma colega de trabalho, apontada como suspeita de realizar o envenenamento. A situação chegou a envolver o registro de boletins de ocorrência. Com isso, o delegado responsável pelo caso solicitou um mandado de busca e apreensão que foi cumprido na casa da suspeita no dia 12 de julho. No quarto dela, foi encontrado um recipiente com chumbinho.

Ao ser interrogada, a mulher negou ter envolvimento com

o caso, porém, após ouvir testemunhas, foi confirmado aos investigadores que ela havia realizado o furto de equipamentos no local de trabalho e perseguiu a vítima e outros colegas de trabalho.

Agora, a polícia teve acesso ao resultado do exame toxicológico realizado pela vítima o qual apontou a presença do Carbamato em seu organismo. Com isso, a suspeita pode ser indiciada pelo crime de tentativa de homicídio qualificado com emprego e veneno.

A vítima recebeu alta médica na última segunda-feira (17).

[MAIS BARATO]

Petrobras anuncia redução de 7,1% no preço do gás natural

Conforme o comunicado, novos valores passam a vigorar em 1º de agosto

Assessoria

O preço de venda de gás natural terá redução média de 7,1% por metro cúbico, na comparação com o trimestre de maio a julho. O percentual considera a variação do preço do produto e do seu transporte por dutos.

Conforme a Petrobras, com a atualização, o preço do gás natural vendido pela empresa para as distribuidoras acu-

mula redução de aproximadamente 25% no ano.

A redução, segundo a Petrobras, entra em vigor no dia 1º de agosto e segue de acordo com os contratos acertados pela companhia com as distribuidoras.

A empresa informou ainda que “os contratos com as distribuidoras preveem atualizações trimestrais da parcela do



preço relacionada à molécula do gás e vinculam esta variação às oscilações do petróleo Brent e da taxa de câmbio”. De acordo com a Petrobras, para o trimestre em referência, “o petróleo teve queda de 3,8% e o câmbio teve apreciação de 4,8%”.

De acordo com a Petrobras, o preço final do gás natural ao consumidor não é deter-

minado apenas pelo preço de venda da companhia, como também pelo portfólio de suprimento de cada distribuidora. Nessa análise, estão as suas margens, e no caso do GNV, dos postos de revenda e os tributos federais e estaduais.

“Além disso, as tarifas ao consumidor são aprovadas pelas agências reguladoras

estaduais, conforme legislação e regulação específicas. A companhia ressalta que a atualização anunciada para 01/08/23 não se refere ao preço do GLP [gás de cozinha], envasado em botijões ou vendido a granel”, informa a estatal.



[VISTORIA]

Beto Preto acompanha obras do novo AME em Jacarezinho

Terreno que vai receber a construção do prédio está na fase de terraplanagem

Da Redação

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, aproveitou sua visita a FeTexas, em Jacarezinho, para acompanhar o andamento das obras do novo AME (Ambulatório Médico de Especialidades). Beto Preto esteve no local acompanhado do presidente

do CISNOPI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro), Marcelo Palhares. A visita ainda contou com a presença do diretor da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho, Marcelo Nascimento, e do diretor do CISNORPI Antonioni Palhares.

A construção do novo AME está recebendo um investimento na casa dos R\$ 24 milhões com recursos da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e conta com contrapartida da prefeitura de Jacarezinho. Atualmente, o terreno que fica

às margens da rodovia PR-431 está passando pelas obras de terraplanagem. O presidente do Cisnorpi destacou que a obra é de grande importância para o desenvolvimento e melhorias da Saúde na região do Norte Pioneiro. “Um sonho do Norte

Pioneiro que está saindo do papel. Quero agradecer a toda a equipe do CISNORPI, ao governador Ratinho Júnior e ao Secretário Beto Preto que tem nos auxiliado para que a obra possa acontecer”, disse Palhares.

“Encontros regionais fortalecem o Norte Pioneiro”, afirma Daio

Coordenador da Casa Civil na região destacou que as reuniões realizadas com órgãos do governo estadual promovem a busca por melhorias para o Norte Pioneiro

Da Redação

O Governo do Estado vem realizando uma série de reuniões junto a órgãos e autarquias estaduais na região do Norte Pioneiro. De acordo com o coordenador da Casa Civil na região, Juarez Leal, o Daio, estes encontros são de suma importância para o desenvolvimento dos municípios. Na semana passada, por exemplo, foi realizada mais uma reunião. Desta vez, a sede foi o Instituto de Água e Terra de Jacarezinho que recebeu chefes e assistentes de Núcleos Regionais, além da presença do superintendente da Casa Civil, Júnior Weiller, o chefe da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho, Marcelo Nascimento, a chefe do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, Leila Torres, entre outras autoridades. Daio comentou sobre os



assuntos que foram tratados durante o encontro em Jacarezinho. “Estre os objetivos esteve a organização dos próximos eventos que acontecerão no Norte Pioneiro”,

comentou o coordenador que adiantou que já estão sendo programadas novas ações como o Seminário da Socioeducação, além de ações na área do Turismo e Melhor

idades. “É muito importante esta conversa. Assim todos podemos nos integrar das ações de cada área que está sendo feita pelo Norte Pioneiro em prol da

população. Quero agradecer ao governador Ratinho Júnior pelo apoio que tem nos dados em nosso trabalho”, finalizou Daio.

[LANÇAMENTO]

Jaguariaíva lança álbum de figurinhas para lembrar os 200 anos de história do município

Objetivo é apresentar as crianças um pouco da história, cultura, belezas naturais e crescimento do município para as crianças da Rede Municipal de Ensino



Assessoria

O município de Jaguariaíva celebra em setembro seu Bicentenário e, para marcar a ocasião especial, um álbum de figurinhas temático será distribuído às crianças da rede municipal de ensino. O lançamento ocorreu na terça (18), no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy, com a presença de secretários municipais, entre eles a secretária da SMECEL, Erla Mello, e da

SEFIP, Bruna Miranda, e de Comunicação, José Amilton Romão, servidores públicos, membros da comunidade, prefeita Alcione Lemos e vice-prefeito Adilson Passos Félix. Intitulado “Conhecendo Nossa História”; o álbum ilustrado é uma iniciativa da Administração Municipal, através da Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL),

em parceria com as secretarias de Finanças e Planejamento (SEFIP) e Governo (SEGOV), com apoio da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM). Com ele, as crianças vão passear pela história, cultura e belezas naturais jaguariaívenses, além de acompanhar a evolução e o crescimento do município.

[IMUNIZAÇÃO]

Saúde de Wenceslau Braz promove campanha de vacinação contra a Febre Amarela

Equipes estão percorrendo bairros do município para atualizar a carteira de vacinação da população adulta e as doses também estão disponíveis na UBS Central e Vila Toyoki

Da Redação

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz, por meio da secretaria municipal de Saúde, está promovendo uma campanha de vacinação contra a Febre Amarela.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, as equipes da Saúde estão percorrendo diferentes bairros do município para atualizar a carteira de vacinação da população adulta. Na semana passada, por exemplo, os agentes estiveram visitando o bairro rural Km 10.



A secretaria de Saúde ainda informa que a população pode procurar as Unidades Básicas

de Saúde Central e da Vila Toyoki para tirar dúvidas e receber a dose da vacina.

COMEMORANDO

A Cocamar Cooperativa Agroindustrial comemorou seus 60 anos de fundação anunciando o recebimento da safra superior a 2 milhões de toneladas de soja, mais de 33 milhões de sacas. A cooperativa fechou 2022 com o maior faturamento de sua história, de R\$ 11,1 bilhões, e de distribuir um volume inédito de sobras superior a R\$ 107 milhões no final do ano passado aos cooperados.

PRATO TÍPICO

A Prefeitura de Prudentópolis realiza no sábado (22) a escolha do vencedor do Concurso do Prato Típico. O evento acontece no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes, localizado na Rodovia BR 373, às 19h. O concurso contempla receitas doces e salgadas que utilizem produtos de referência gastronômica de Prudentópolis, como krakóvia ou mel.

DENGUE NO PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) confirmou no boletim semanal mais 5.923 novos casos e três óbitos por dengue no Paraná. As mortes ocorreram entre os dias 07 de abril e 12 de maio. De acordo com a Secretaria, são 126.316 casos confirmados e 100 mortes desde o início do período epidemiológico, em julho de 2022.

VESTIBULAR UTFPR

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) divulgou o resultado do Vestibular de Inverno 2023. As listas de aprovados nos 13 campi do estado podem ser conferidas no portal online da universidade. O início das aulas está previsto para o dia 09 de setembro.

NOVA UNIDADE

O frigorífico FrigoMendes inaugurou uma nova unidade em Nova Londrina, região noroeste do Paraná, no início deste mês. A estrutura tem capacidade de abate diário de 640 bovinos e de 1.000 suínos. A expectativa é gerar 300 empregos diretos e em torno de 600 indiretos.

LAVOURAS DE MILHO

A colheita das lavouras de milho segunda safra no Paraná já atingiu mais 11% da área no Estado. Das lavouras que estão no campo, as condições continuam as mesmas da semana anterior: 82% têm condições boas, 15% médias e 3% ruins. Ainda conforme o Deral, 58% das lavouras estão em maturação e 42% em frutificação.

PLANTIO DE TRIGO

O plantio de trigo 2023 no Paraná está concluído. Segundo o Deral, 95% das lavouras estão em boas condições, 1 ponto porcentual abaixo da semana anterior, e 5% em situação média, ante 4% anteriormente. As regiões oeste e sudoeste do Paraná têm potencial para expandir a área de cultivo de trigo em 447,6 mil hectares, segundo a Coopavel, cooperativa de Cascavel. Hoje as duas regiões destinam 434,4 mil hectares ao trigo.

[CONFRONTO]

Suspeito troca tiros com a polícia e morre em Jaboti

Situação aconteceu durante uma operação policial para cumprimento de mandado de busca e apreensão



Da Redação

Um homem morreu em confronto com policiais militares durante uma operação deflagrada na manhã da terça-feira (18) no município de Jaboti, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os agentes deflagraram uma operação para cumprir um mandado de busca e apreensão contra um indivíduo suspeito de envolvimento com o crime no município. A ação contou com o emprego de policiais da Rotam, Agência Local de Inteligência e Canil.

O alvo da operação era uma propriedade situada na zona

rural do município e, assim que os policiais chegaram ao local, o suspeito percebeu a aproximação das equipes e empreendeu fuga pelos fundos da residência. Ele estaria portando uma arma de fogo e efetuou disparos contra a equipe policial que revidou com o indivíduo sendo alvejado.

A equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) chegou a ser acionada para prestar socorro ao suspeito, mas o homem não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Já os policiais envolvidos na ação não ficaram feridos. O local foi isolado para os

trabalhos da perícia e o corpo recolhido pela equipe do IML (Instituto Médico Legal).

Durante as buscas na residência, os policiais encontraram dois menores de idade que foram encaminhados ao Conselho Tutelar. Também foram localizadas duas armas de fogo, aparelhos celulares, notebook, R\$ 2,5 mil em dinheiro, mudas de maconha, 6 gramas da erva, quatro comprimidos de ecstasy e 10 gramas de crack.

As drogas e objetos apreendidos foram entregues a Polícia Civil.

[VIOLÊNCIA]

Caminhoneiro é espancado e tem caminhão roubado em rodovia da região

Vítima estava pernoitando em um posto de combustíveis quando foi surpreendida pelos criminosos



Da Redação

Um caminhoneiro passou por momentos de pânico e tensão durante um assalto registrado na madrugada da terça-feira (18) em um posto de combustíveis situado no município de Jaguariaíva.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta da 01h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de assalto registrada em um posto de combustíveis que fica situado as margens da PR-151. Com isso, a equipe foi até o endereço informado para averiguar a situação.

Em contato com a vítima, o caminhoneiro passou a relatar que estava pernoitando no local quando

dois indivíduos invadiram a cabine do caminhão e anunciaram o assalto. A vítima ainda contou que foi espancada e levada para uma área de mata onde ficou abandonada. Já os criminosos fugiram levando um caminhão Scania com placas ARP-2748 que estava acoplado a um reboque de transporte de óleo vegetal com placas QQA-2J74.

Frente aos fatos, os policiais repassaram o alerta para outras equipes e deram início as diligências em busca do caminhão e dos criminosos. Até o fechamento desta edição não foram divulgadas informações se os assaltantes haviam sido identificados ou encontrados, assim como o caminhão.

Acidente deixa caminhonete destruída e motorista morre na PR-092

Situação foi registrada em Santo Antônio da Platina e deixou outras duas pessoas feridas

Da Redação



Um grave acidente de trânsito registrado na noite da terça-feira (18) tirou a vida de um homem de 62 anos na PR-092, trecho da rodovia que passa pelo município de Santo Antônio da Platina.

De acordo com as informações divulgadas pelo portal de notícias Tá no Site, a colisão que envolveu dois veículos

aconteceu por volta das 19h00 nas proximidades do Mitriso Agrícola. O idoso conduzia uma caminhonete que acabou se envolvendo em uma colisão com um automóvel Ford Fiesta. A pick-up ficou destruída e a vítima chegou a ser socorrida pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência),

mas infelizmente não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Outras duas pessoas que estavam no outro veículo foram socorridas e encaminhadas ao hospital pela equipe do Corpo de Bombeiros.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 006/2023 de 17/07/2023 **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **NETVISI – SISTEMAS PARA ORGÃOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob nº **04.777.052/0001-20**, da cidade de **JAPIRA/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)**. Japira, 19 de julho de 2023. **DIONISIOARRAIS DE ALENCAR** Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA

MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
LEI ORDINÁRIA Nº. 705/2023

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM/POA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado o **Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA**, no âmbito do Município de Jundiá do Sul.

Artigo 2º Torna-se obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, quais sejam:

- I – Comestíveis;
- II – Preparados;
- III – Transformados;
- IV – Manipulados;
- V – Recebidos;
- VI – Acondicionados;
- VII – Depositados; e
- VIII – Em trânsito.

Artigo 3º A fiscalização e a inspeção tratadas nesta Lei abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I – Realizar inspeção **Ante Mortem Post Mortem** das diferentes espécies animais;

II – Verificar as condições higiênico-sanitárias das instalações, dos

JUNDIAÍ DO SUL

equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;

III – Verificar a prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;

IV – Verificar os programas de autocontrole dos estabelecimentos;

V – Verificar a rotulagem e os processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;

VI – Coletar amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises:

- a) Físicas;
- b) Microbiológicas;
- c) Físico-químicas;
- d) De biologia celular e molecular;
- e) Histológicas; e
- f) Demais análises que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo.

VII – Avaliar as informações inerentes à produção primária com implicações na saúde animal e na saúde pública ou das informações que façam parte de acordos internacionais com os países importadores;

VIII – Avaliar o bem-estar dos animais destinados ao abate;

IX – Verificar a água de abastecimento;

X – Verificar as fases de:

- a) Obtenção;
- b) Recebimento;
- c) Manipulação;
- d) Beneficiamento;
- e) Industrialização;
- f) Fracionamento;
- g) Conservação;
- h) Armazenagem;
- i) Acondicionamento;
- j) Embalagem;
- k) Rotulagem;

I) Expedição; e

m) Transporte de todos os produtos comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;

XI – Verificar a classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;

XII – Examinar as matérias-primas e os produtos em trânsito no Município.

XIII – Averiguar os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;

XIV – Promover o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;

XV – Verificar os controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva, a partir de seu recebimento nos estabelecimentos;

XVI – Averiguar a certificação sanitária dos produtos de origem animal; e

XVII – Outros procedimentos de inspeção considerados pertinentes à prática e ao desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.

Artigo 4º Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

I – Os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados;

II – O pescado e seus derivados;

III – O leite e seus derivados;

IV – O ovo e seus derivados; e

V – Os produtos de abelhas e seus derivados.

Artigo 5º A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-á:

I – Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II – Nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas nesta lei para abate ou industrialização;

III – Nos estabelecimen

JUNDIAÍ DO SUL

tos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV – Nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V – Nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI – Nos estabelecimentos que extraíam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VII – Nos estabelecimentos que recebem, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados; e

VIII – Nos portos, aeroportos, postos de fronteira, aduanas especiais e recintos especiais de despacho aduaneiro de exportação.

Artigo 6º O trabalho de fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será realizado:

I – Nos estabelecimentos e localizações descritas no artigo 5º;

II – Por fiscais com formação em Medicina Veterinária, e demais cargos efetivos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, lotados na Secretaria ou Departamento de Agricultura do Município de Jundiá do Sul respeitadas as devidas competências;

Artigo 7º Fica **EX-PRESSAMENTE** proibido, em todo o território do Município de Jundiá do Sul, a duplicidade de fiscalização e inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no *caput* será exercida por um único órgão, na esfera federal, estadual ou municipal.

Artigo 8º Nos estabelecimentos de abate de animais torna-se obrigatória a inspeção industrial e sanitária em caráter permanente, para realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização **Ante Mortem e Post Mortem**, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos.

Artigo 9º Nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais dos estabelecimentos de que trata o **artigo 5º**, excetuado o abate, a inspeção industrial e sanitária será em caráter periódico para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização.

Artigo 10º Nenhum

estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no Município sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Artigo 11º Consideram-se infrações a esta Lei:

I – Atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do **SIM/POA** no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;

II – Desacato, suborno, ou simples tentativa;

III – Informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, à qualidade e à procedência dos produtos; e

IV – Qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao **SIM/POA**.

Artigo 12º O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:

I – Advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

II – Multa no valor de **10 (dez) UPF-PR – Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná**, nos casos não compreendidos no inciso I;

III – Apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

IV – Suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora; e

V – Interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 2º As multas previstas no inciso I serão agravadas até o grau máximo, nos casos de:

I – Artifício;

II – Ardil;

III – Simulação;

IV – Desacato;

V – Embaraço; ou

fiscal. VI – Resistência à ação

§ 3º O valor da multa será definido levando-se em conta:

I – As circunstâncias atenuantes ou agravantes; e

II – A situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 4º A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 5º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos **12 (doze) meses**, será cancelado o registro ou relacionamento.

§ 6º Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.

§ 7º As sanções previstas no *caput* serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.

Artigo 13º Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito à fiscalização e à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Artigo 14º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de **90 (noventa) dias**, após a data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar os aspectos inerentes ao fiel cumprimento desta Lei.

Artigo 15º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Artigo 16º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 19 de Julho de 2023.

ECLAIR RAUEN

Municipal

Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 39/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.608.0010.2034	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6341	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	210.000,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6121	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	70.000,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	57.500,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	TOTAL	407.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2023

ONDE SE LÊ: “O valor total do objeto requisitado é de R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), em favor da empresa Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Ltda”, **LEIA-SE:** “O valor total do objeto requisitado é de R\$6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais), em favor da empresa Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Ltda”, permanecendo ratificadas e inalterados todos os demais termos da *Ratificação da Dispensa de Licitação n. 11/2023*.

Jundiá do Sul-PR, 19 de julho 2023

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2023.**

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL EUGÊNIO JOSÉ DE CARVALHO**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será até o dia 07/08/2023, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos respectivos envelopes, dia 07/08/2023, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 19 de julho de 2023.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR torna público que, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2023**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL**, foi considerado **DESERTO** em virtude da ausência

JUNDIAÍ DO SUL

10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.950,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	990,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.590,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
7110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.590,00
	SUBTOTAL	13.100,00
13	Departamento Municipal de Saneamento	
13.001	Gabinete do Diretor	
17.512.0027.1003	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
10.451.0027.2127	Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.490,00
10.451.0027.2128	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.990,00
10.451.0027.2127	Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.451.0027.2128	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.920,00
	TOTAL	127.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

P R O - GRAMA	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	
RUBRICA RECEITA	17.13.50.91.01.00.00.00.00	
FR 01051	VALOR A REPASSAR	210.000,00
RUBRICA RECEITA	17.13.50.91.02.00.00.00.00	
FR 01051	VALOR A REPASSAR	70.000,00
	TOTAL	280.000,00

Artigo 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como discriminados no Artigo 2º, inciso II:

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 18 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

de interessados. Maiores informações poderão ser fornecidas na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Centro, Município de Salto do Itararé/PR, ou pelo telefone (43) 3579-1607. O Pregoeiro.

Salto do Itararé/PR, 18 de julho de 2023.

FERNANDO ALVES CARDOSO
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-2023.**

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS E ENGRAXADEIRAS PARA MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ.
Do(a) Contratado(a): HIDROPARAUTOPECAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.195.840/0001-60.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$2.998,50 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação cujo valor não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 19 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-2023.**

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIVROS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Do(s) Contratado(s): VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$9.896,00 (nove mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

SALTO DO ITARARÉ

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 19 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

Edital nº 58/2023 - Pregão Eletrônico – Registro de preços. A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/08/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para uso dos alunos da rede de ensino municipal de Pinhalão/PR. **Critério de Julgamento – Menor preço por lote.** O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaopl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 19 de julho de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 (PMWB)
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DENTRO DA PLATAFORMA GEO-PRO DA COPEL”.
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “II”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNAPÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa: **I – C W JETON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.741.475/0001-08, com o menor valor total de R\$ 7.000,08 (seis mil e novecentos reais).
Tudo conforme documentos nos autos.
Wenceslau Braz-PR, 19 de julho de 2023.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

WENCESLAU BRAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 072/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 023/2023

Data da homologação/Adjudicação: 19/07/2023

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DENTRO DA PLATAFORMA GEO-PRO DA COPEL”**

Futura contratada: **C W JETON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.741.475/0001-08, com o menor valor total de R\$ 7.000,08 (seis mil e novecentos reais).

Wenceslau Braz, em 19 de julho de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, inciso “III”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com relação ao conteúdo do presente processo, RATIFICO o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ”**, a ser realizado pela empresa **CENTRAL COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.246.413/0001-70, com o valor total de R\$ 10.031,13 (dez mil, trinta e um reais e treze centavos) de acordo com o Termo de Referência aos autos do processo. Wenceslau Braz-PR, 19 de julho de 2023. **Atahyde Ferreira dos Santos Junior- Prefeito**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 74, inciso “III”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:** Processo Administrativo nº 073/2023; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023; Data da homologação/Adjudicação: 19/07/2023; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ;** Empresa Contratada: **CENTRAL COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.246.413/0001-70. Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023. **Atahyde Ferreira dos Santos Junior-Prefeito**

JUNDIAÍ DO SUL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: “CRIAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
SR. ECLAIR RAUEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO

1. A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso II do § 5º do artigo 2º;
2. O Ofício nº 18/2023 do **PARANACIDADE**, de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Jundiá do Sul;

Artigo 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Jundiá do Sul terá como atribuições:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

JUNDIAÍ DO SUL

II – Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III – Elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul;

IV – Elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul;

V – Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul.

VI – aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul;

VII – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII – elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul;

IX – Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Artigo 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Jundiá do Sul, em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída, deverá contemplar: **I) representantes do Poder Público Municipal – 42,30 %, e II) Sociedade Civil – 57,70%.**

- I)** Pedro Prestes – Poder Público Municipal.
- II)** João Pedro Soares de Arruda dos Reis – Poder Público Municipal.
- III)** Francisco Luiz Machado – Sociedade Civil.
- IV)** Vilmara Damásio Caetano – Sociedade Civil.
- V)** Irene Cardoso de Oliveira – Sociedade Civil.

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos municipais, bem como, Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como, toda e qualquer agremiação que tenha por atividades ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 17 de Abril de 2023.

ECLAIR
RAUEN:54959
225904
ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ECLAIR
RAUEN:54959225904
Dados: 2023.04.17
15:17:44 -03'00'

Imagens de homem atacado por onça no Norte Pioneiro causam alvoroço nas redes sociais

Apesar do tumulto, segundo as informações apuradas pela reportagem notícia não é verdadeira



Da Redação

Imagens de um homem que teria sido atacado por uma onça pintada tomaram conta dos grupos de bate papo nas redes sociais nesta terça-feira (19). A Folha apurou que a informação é uma fake News. São quatro imagens que mostram a suposta onça ferida e o rapaz com cortes pelo corpo e pela cabeça que circulam juntamente com um áudio onde uma mulher relata que o indivíduo morador do bairro “Campinho”, em Ibaiti, teria sido vítima do ataque enquanto estava as margens de um rio situado no município de Congonhinhas, no Norte Pioneiro. Ainda segundo os relatos da mulher, a suposta vítima só não foi morta porque amigos do rapaz teriam matado a onça a pauladas. Como as imagens mos-

tram uma onça pintada, a reportagem da Folha foi apurar as informações. Primeiramente, tratando-se da própria onça, de acordo com pesquisadores não há populações conhecidas deste tipo de animal na região do Norte Pioneiro, sendo que no Paraná as onças pintadas são encontradas na região da Serra do Mar e também na região de Foz do Iguaçu. Já em contato com a Fundação Hospitalar de Ibaiti, a reportagem foi informada que nenhum paciente vítima de ataque de onça havia dado entrada no Pronto Socorro para receber atendimento médico. A Folha também entrou em contato com as equipes da secretaria municipal de Saúde e do Hospital municipal de Congonhinhas que também informaram desconhecer o caso.

[EMPREGO E RENDA]

Paraná liderou a criação de empregos pelas Agências do Trabalhador no 1º semestre

De janeiro a junho deste ano as agências encaminharam mais de 67 mil pessoas para uma vaga de emprego com carteira assinada



AEN

De janeiro a junho de 2023, as Agências do Trabalhador e postos avançados de atendimento do Paraná encaixaram 67.427 pessoas em vagas de emprego com carteira assinada, superando a soma de todas as contratações feitas pelos estados do Ceará (22.299), São Paulo (21.842) e Rio Grande do Sul (14.219) através do Sistema Nacional de Emprego (Sine). No comparativo com o mesmo período em 2022, quando as unidades do Sine estadual intermediaram 57.866 contratos de trabalho, o crescimento do Paraná foi de 16,52%. Foram 8.671 em janeiro, 10.712 em fevereiro, 13.070 em março, 11.411 em abril, 12.062 em maio e 11.501 em junho, com liderança em todos os meses. O Paraná também manteve a primeira posição do ranking

nacional no último mês, com 11.501 colocações via Agências do Trabalhador. Os estados de São Paulo e Ceará, segundo e terceiro colocados, empregaram respectivamente 4.776 e 3.622 pessoas no mesmo período. No comparativo entre junho de 2022 e 2023, o Paraná superou em 18,79% os 9.682 encaixes intermediados pelo Sine no sexto mês do ano passado. Dos contratos de trabalho intermediados pelo Sine em junho, 5.093 foram de mulheres, um crescimento de 23,4% em comparação ao sexto mês de 2022, quando elas foram responsáveis por 4.127 de todos 9.682 encaixes no mesmo período do ano passado. No recorte etário, empregos ocupados por jovens entre 18 e 29 anos cresceram 17,7%, de 5.088 postos em junho de 2022

para 5.903 no período de 2023. "Estamos avançando constantemente em colocações no mercado de trabalho por intermédio da rede Sine. Os resultados obtidos pelo sistema estadual apontam para uma perspectiva absolutamente positiva, com um crescimento em 50% até o final do ano no que diz respeito aos contratos de trabalho intermediados por nossas Agências e postos de atendimento", destaca o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes. Para o secretário, o desempenho obtido pela rede Sine estadual reflete o avanço das políticas de valorização do trabalho adotadas pelo Governo do Estado, em especial a ampla divulgação da oferta de vagas de emprego em todas as regiões do Estado.

"O Paraná é um estado com forte estrutura econômica e toda semana ofertamos uma grande quantidade de vagas, em contato direto com empregadores, o que auxilia a geração de emprego. As vagas existem e precisamos

que elas cheguem aos candidatos. Utilizar a estrutura da rede Sine é fundamental para atingirmos um número cada vez maior de trabalhadoras e trabalhadores encaixados", acrescenta.

"O Paraná é um estado com forte estrutura econômica e toda semana ofertamos uma grande quantidade de vagas, em contato direto com empregadores, o que auxilia a geração de emprego".